

**RATIFICAÇÃO DE DESPESA****Processo SEI nº: 6025.2021/0011133-7**

I - À vista da comprovada execução da despesa constante do processo nº 6025.2021/0011133-7, e nos termos do disposto no artigo 3º do Decreto nº 57.630/2017, Decreto nº 58.606/2019 e Decreto nº 58.576/2018, RATIFICO a despesa realizada no dia 07/03/2020, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da empresa ARTE IN VITRO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME, inscrito sob o CNPJ nº 13.800.981/0001-01, pela cessão dos direitos de exibição do filme ATLANTIQUE, de Mati Diop, durante a Mostra de Cinema "BREVES E INÉDITOS 2020", na Sala Lima Barreto do Centro Cultural São Paulo (046566276). Assim, DETERMINO os encaminhamentos visando à abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesas "Despesas de Exercícios Anteriores".

**COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL****CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA****Processo nº 6025.2021/0013889-8**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (048668876), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Walffy Magalhães Biserra (CPF nº 169.904.828-26), nome artístico "Luka Magalhães", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 048668861, por intermédio de MUSIKORAMA ENTRETENIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.001.260/0001-66. OBJETO: Sarau - Sarau da casa amarela - Sarau da Casa Amarela - As antipandêmicas.

DATA/PERÍODO: 31/07/2021, totalizando 01 apresentação, conforme proposta/cronograma (048668861).

LOCAL: Online - Casa de Cultura Municipal São Miguel (CC) VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 ( três mil e quinhentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 40.163/2021 (048965580).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Pedro Bastos dos Santos, RF 883.208.1 e, como substituto, Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**ALTERAÇÃO****Processo nº 6025.2020/0015804-8**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação favorável da área técnica responsável pelo acompanhamento, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 84/2019-SMC/G, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, artigos 60 e 61 do Decreto nº 57.575, de 2016, Portaria 63/SMC-G/2020 e Portaria SMC nº 62/2021, e considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a alteração do Termo de Fomento nº 68/2020/SMC/CFOC/SFA, firmado com estana Produções Culturais LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ 09.585.410/0001-16, para fazer constar a alteração do formato das atividades culturais, do projeto "Rainhas do radiador" (048592033 e 046832497) do núcleo artístico Coletivo Rainhas do Radiador

**ALTERAÇÃO****Processo nº 6025.2019/0026378-8**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação favorável da área técnica responsável pelo acompanhamento, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 84/2019-SMC/G, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, artigos 60 e 61 do Decreto nº 57.575, de 2016, Portaria 63/SMC-G/2020 e Portaria SMC nº 62/2021, e considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a alteração do Termo de Fomento nº 109/2019/SMC/CFOC, firmado com Cooperativa De Trabalho Nacional De Profissionais Autônomos De Consultoria E Gestão De Atividades Artísticas, Socioculturais E Educativas, inscrita sob o CNPJ 21.070.813/0001-28, para fazer constar a alteração do formato das atividades culturais e adequação de cronograma do projeto "Family Cirkus" (SEI 048494330) do núcleo Family Cirkus.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO****PROCESSO Nº 6025.2020/0010021-0**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações favoráveis da unidade responsável pelo acompanhamento da parceria, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 17/2018 e 84/2019 e com fundamento item 2.2 do Termo de Fomento/Concessão de Prêmio nº 90/2020, considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a prorrogação do prazo de realização da parceria, selecionada no Edital nº 02/2020/SMC/CFOC/SFA - 28ª Edição, estendendo o termo final para 15/09/2021, conforme solicitado pelo proponente Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais da Dança e Grupo Meio, ficando a vigência do ajuste prorrogada para término na mesma data.

**ADITAMENTO CONTRATUAL****Processo nº 6025.2021/0006063-5**

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002, artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores e o Decreto 60.336 de 29 de junho de 2021 (048892455), no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO o aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 35345/2021 e seu Anexo (043230758/043230842), para alterar, a partir de 27/07/2021, o regime de execução da "Oficina de Mix Dance", ministrada por ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS, (CPF nº 188.579.408-88), de online, para presencial, conforme anuência da contratada (048736004), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (048736151), mantidas as demais condições pactuadas.

**APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****Processo nº 6025.2020/0015739-4**

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável da unidade responsável pela análise das contas SEI nº 048943186, 048943844 e 048944483, bem como do acompanhamento das ações propostas realizado pela unidade competente ao longo do projeto, nos termos da Cláusula 10 do Edital do PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA A CIDADE DE SÃO PAULO – 4ª EDIÇÃO e da Cláusula 10 e Cláusula 11 do Termo de Fomento nº 157/2020/SMC/CFOC/SFA, APROVO a prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE VILA DALILA, inscrita no CNPJ nº 08.680.122/0001-88, referente à realização do projeto "Tony Tomado na Era da Ditadura", pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE VILA DALILA.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS****Processo nº 6025.2021/0013879-0**

I – À vista dos elementos constantes do presente, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: Jonathan dos Santos Araújo, CPF nº 489.780.918-57 (Sanara Santos) .

Objeto: Workshop - - Democratizando a cultura - Produtores de Periferia.

Data/Período: 03/08/2021, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

Local Vinculado: Online - Casa de Cultura Municipal São Rafael.

Valor: R\$ 1.000,00 ( um mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva nº 39.957/2021 ( 048886769).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação James Lemos Abreu, RF 630.458.3 e, como substituto, Marcos José da Silva, RF 844217.7.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS****Processo nº 6025.2021/0013499-0**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/GAB (048414676), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais

CONTRATADO: ELIANE DONABELA, (CPF: 135.104.778-71) OBJETO: Oficinas - "TEATRO".

PERÍODO: de 03/08/2021 a 16/12/2021, totalizando 40 horas/aula, conforme proposta/cronograma (048414709).

LOCAL/EQUIPAMENTO VINCULADO: Online - Casa de Cultura Municipal Tremembé (CC)

VALOR: R\$ 3.600,00 ( três mil e seiscentos reais )

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.372.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 39.389/2021 (048580980).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Nilson Luiz da Silva Martins, RF 838.674.9 e, como substituto, Camila Passos de Siqueira, RF 826.675.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA****Processo nº 6025.2021/0013369-1**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais ( 048260118), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Cristiano Lima dos Santos (CPF nº 270.855.448-48), nome artístico "Mestre Oreia", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de EDNE CASSIA DE OLIVEIRA LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 083.648.028-79.

OBJETO: Vivência Artístico Cultural - Ginca e Raça - Papoeira - HáGosto da Capoeira

DATA/PERÍODO: 03/08/2021, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma (048260108).

LOCAL: Online - Casa de Cultura Municipal Itaim Paulista (CC)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 ( três mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 39.428/2021 (048592174).

II – Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Carlos Pereira Santana, RF 840.545.0 e, como substituto, Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS****ADITAMENTO CONTRATUAL****Processo nº 6025.2021/0010443-8**

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO o aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 51109/2021 e seu Anexo (046906822 e 046906831), firmado com Isabelle Lhane Cipriano (CPF nº 432.651.578-30), nome artístico "Isa Cipriano", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade (04690783), por intermédio de ISABELLE LHANES CIPRIANO 43265157830, inscrita no CNPJ sob o nº 34.388.393/0001-74, cujo objeto é Sarau - Poeticamente - Literatura em Movimento - ONLINE, para alterar para às 20h30 as apresentações programada para 28 de julho às 18h30 - Biblioteca Alceu Amoroso Lima e 30 de julho às 18h30 - Biblioteca Érico Veríssimo, conforme anuência da contratada (048967683), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (048968334), mantidas as demais condições pactuadas.

**CONVALIDAÇÃO****Processo nº 6025.2021/0010701-1**

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, e alterações posteriores, e no inciso III, do art. 48-A, da Lei Municipal nº 14.141/2006, acrescido pela Lei Municipal nº 14.614/2007, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, CONVALIDO a autorização do aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 52114/2021 e seus Anexos (047336802, 047336863 e 048644423), firmado com Daniela Santos Rosa (CPF nº 364.675.398-69), nome artístico "Daniela Rosa", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de GRANDIR PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.428.889/0001-94, cujo objeto é Intervenção Artística - Coletivo Pilares - Vozes Periféricas - Do verso ao impresso + CULTURA ONLINE, para alterar para 29/07/2021 a apresentação programada para o dia 21/07/2021, conforme anuência da contratada (048906339), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (048906540), mantidas as demais condições pactuadas.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA****Processo nº 6025.2021/0013297-0**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (048220314), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Patrícia Tirola (CPF: 415.002.198-54), nome artístico "Patrícia Tirola", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de TOKA EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.198.825/0001-20.

OBJETO: Sarau - Coletiva Você Tem Fome De Que!? - Carro da Poesia - ITINERANTE

DATA/PERÍODO: 03/08/2021 a 26/08/2021, totalizando 10 apresentações, conforme proposta/cronograma (048220308).

LOCAL: Biblioteca Padre José de Anchieta (CSMB), Biblioteca Érico Veríssimo (CSMB), Biblioteca Sylvia Orthof (CSMB), Biblioteca Afonso Schmidt (CSMB), Biblioteca Thales Castanho de Andrade (CSMB), Biblioteca Rubens Borba Alves de Moraes (CSMB), Biblioteca Raimundo de Menezes (CSMB), Biblioteca Sergio Buarque de Holanda (CSMB), Biblioteca Vicente Paulo Guimarães (CSMB), Biblioteca Vinícius de Moraes (CSMB)

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 39.517/2021 (048650567).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Sueli Nemem Rocha, RF 625.120.0 e, como substituto, Adilva Maria de Azevedo Santos, RF 7786638.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA****Processo nº 6025.2021/0013609-7**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (048490476), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Luis Cesar Moreira Fagundes (CPF nº 035.182.574-63), nome artístico "Gigante Cesar", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de FCS CINE VIDEO E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.575.795/0001-70.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Gigante Cesar - Cançioneiros Repentinos - ITINERANTE.

DATA/PERÍODO: de 03/08/2021 a 31/08/2021, totalizando 10 apresentações conforme proposta/cronograma. (048490467).

LOCAL: Biblioteca Afonso Schmidt (CSMB), Biblioteca Brito Broca (CSMB), Biblioteca Narbal Fontes (CSMB), Biblioteca Paulo Sérgio Duarte Milliet (CSMB), Biblioteca Lenyra Fraccaroli (CSMB), Biblioteca Cassiano Ricardo (CSMB), Biblioteca Ricardo Ramos (CSMB), Biblioteca Amadeu Achenar (CSMB), Biblioteca Belmonte (CSMB), Biblioteca Mário Schenberg (CSMB)

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.356.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 39.878/2021 (048861748).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Adilva Maria de Azevedo Santos, RF 778.663.8 e, como substituto, Roseli Pires dos Santos Destre, RF 601.793.2.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL MÁRIO DE ANDRADE****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**10º Termo de Aditamento do Contrato 024/SMC/BMA/2015 – Processo nº: 6025.2017/0000243-3**  
Partes: PMSP/SMC e MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.210.884/0001-37 , aditam o Termo de Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços integrados de vigilância desarmada/segurança patrimonial e serviços de fornecimento e manutenção de circuito interno de TV- CFTV digital para as dependências da Biblioteca Mário de Andrade e seu edifício anexo (Hemeroteca), para fazer constar: a prorrogação pelo período de até 02 (dois) meses ou até que se finalize a contratação de nova prestadora dos serviços em processo licitatório (condição resolutiva) o que acontecer primeiro, a partir de 14 de j u l h o de 2021, pelo valor global máximo de R\$ 471.066,22 (quatrocentos e setenta e um mil, sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), onerando a dotação orçamentária: nº 25.10.13.392.3001.2.025.3.3.90.39.00.00.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data da assinatura: 13 de julho de 2021.

**EDUCAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/ SME/2021**

6016.2021/0007561-7- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de benefício de auxílio alimentação, na forma CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR com senha pessoal e intransferível vinculado ao CPF do pai, mãe ou o responsável legal pelo aluno regularmente matriculado nas escolas da Prefeitura do Município de São Paulo para especificamente adquirir e fazer o pagamento de gêneros alimentícios em hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, padarias, comércio de laticínios e/ou frios, açougues, peixarias, hortimercado, armazéns e assemelhados, a fim de complementar a alimentação dos bebês, crianças e estudantes regularmente matriculados nas unidades educacionais diretas e parceiras da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Compras - COMPS vem por meio deste, esclarecer a impossibilidade em cadastrar no Pregão em epígrafe com o tipo "maior desconto" no sistema PNBNET, tendo em vista que o referido sistema apresenta apenas o cadastramento com o tipo "menor preço".

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/SME/2021**

6016.2021/0049975-1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os Anexos do presente Edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere ao lote IP (07) – IPIRANGA, conforme Anexo XII (Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação).

**COMUNICADO**

Em resposta aos questionamentos da empresa abaixo relacionada, prestamos os seguintes esclarecimentos:

**ANGA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

PERGUNTA 1: Das creches contidas neste lote, conforme composição abaixo: Quantas possuem uma cozinha exclusiva (lactário) para atendimento das crianças matriculadas no berçário?

RESPOSTA 1: Esclarecemos que atualmente, consta que cerca de 38% dos Centros de Educação Infantil da DRE IP possui lactários ativos. Cabe ressaltar que estes dados se referem ao presente momento e podem ser alterados a qualquer tempo, a depender da atualização das diretrizes de atendimento preconizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

PERGUNTA 2: Há um horário padrão para a distribuição da alimentação servida no período integral dos ensinos EMEF/EMEFM E CEU? Em caso afirmativo, quais são eles?

RESPOSTA 2: Quanto aos horários de distribuição, segundo subitem 2.6, alínea "b", inciso II do Anexo I, a empresa é responsável por distribuir a alimentação em quantidade e qualidade definidas neste instrumento, com características sensoriais, temperaturas e utensílios adequados, em boas condições de uso, higienizados e secos, cumprindo os horários estabelecidos por regulamento específico da SME.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/EE/2021, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/EE/2017 – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL.**

SEI Nº 6016.2018/0006335-4 - PARTES: Prefeitura do Município de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Educação e a APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional - CNPJ: 60.502.242/0001-05. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.36 7.3006.2.820.3.3.50.39.00.00. OBJETO: Alteração do item 3.1 da cláusula Terceira e os itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 da Cláusula Quarta, conforme previsto na Cláusula Primeira do referido Termo. DATA DA LAVRATURA DO ADITAMENTO: 15/07/2021. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITAMENTO: 18 meses. VIGÊNCIA DA PARCERIA: 08/12/2017 a 07/12/2022 - VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 190.302,00 - SIGNATÁRIOS: Fernando Padula Novaes –